



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 82/2023

### **INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DO ESPETÁCULO ACESSÍVEL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pedreira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a “Semana Municipal do Espetáculo Acessível” no Município de Pedreira, com a finalidade de garantir a democratização do acesso à cultura através de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal, promovendo a inclusão como ferramenta de transformação.

**Art. 2º.** Poderão fazer parte das comemorações da “Semana Municipal do Espetáculo Acessível”, apresentações artísticas e culturais nas modalidades de dança, teatro, música, cinema, literatura, artes visuais e manifestação da cultura popular, utilizando de recursos de tecnologias assistiva, tais como: audiodescrição, legendagem, tradução em libras, entre outros.

**Parágrafo Único** - A “Semana Municipal do Espetáculo Acessível” ocorrerá sempre no mês de setembro, em consonância com a Lei Federal nº 13.442 de 8 de maio de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Salas das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 13 de novembro de 2023.**

**JOÃO PAULO NASCIMENTO**  
**Vereador**